



Nº de Folha: 12

Ass: 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
ARAUÁ - SERGIPE**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021**

Pelo presente Instrumento particular de aditivo, reuniram-se, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua da Baixa, nº 41, Centro – Arauá/SE, CNPJ nº 32.766.321/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pelo Sr. **JOSÉ ODAIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Arauá, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP**, localizada na Rua Pacatuba, nº 327, bairro Centro, na cidade de Malhador, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, representada neste ato pela sua Diretora, a Sra. **DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm, através do presente, firmar o presente termo de aditivo, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

---

Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições insertas no artigo 40, inciso XI da lei nº 8.666/93 alterando a cláusula quinta, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, V da Lei nº 8.666/93)**

A despesa orçamentária da execução deste contrato para o exercício de 2022, no valor de R\$ **87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais)**, correrá por conta da dotação orçamentária abaixo, com saldo suficiente, assim discriminado:

01.01 Câmara Municipal de Arauá

01.031.0008.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

33903500 – Serviços De Consultoria

Fonte de Recurso - 1.5000000





Nº de Folha: 13  
Ass: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
ARAUÁ - SERGIPE**

---

**CLAÚSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

---

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, inclusive no tocante ao valor contratual, cuja despesa correrá pela dotação orçamentária lá inserta.

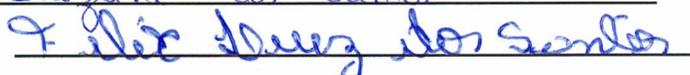
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Arauá, 03 de janeiro de 2022.

  
**JOSÉ ODAÍR DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES**  
ERPAC – ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA  
E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA-EPP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_